

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.

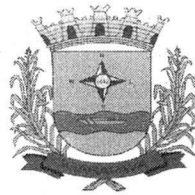
INDICAÇÃO Nº 16/2025

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que seja realizado um estudo de viabilidade para a translocação da Associação de Catadores para outro local, visando melhores condições de operação e a mitigação de possíveis problemas futuros. Para tanto, sugere-se:

1. Avaliar a transferência da Associação de Catadores para o espaço situado ao lado da futura creche do Bairro Vila Marilenê, localizado na Avenida Pereira Rebouças, já pertencente ao município, de forma a atender às necessidades da Associação sem gerar custos adicionais de aquisição de terreno.
2. Proceder às adaptações no local destinado à nova sede da Associação, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, incluindo:
 - Instalação de infraestrutura básica, como cobertura, áreas para armazenamento e pontos de água e energia;
 - Implantação de medidas de segurança e acessibilidade para os trabalhadores;
 - Criação de espaços específicos para triagem e separação de materiais recicláveis.

Justificativa:

Com a construção da nova Cozinha Piloto no local onde atualmente funciona o depósito da Associação, há risco de que as atividades da Associação entrem em conflito com normas da vigilância sanitária,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

podendo acarretar transtornos futuros. A translocação antecipada evitará esses problemas e permitirá a continuidade das atividades da Associação em um espaço mais apropriado.

A presente indicação busca garantir a operacionalidade da Associação de Catadores, respeitando as normas legais e promovendo melhorias nas condições de trabalho, alinhando o desenvolvimento sustentável ao planejamento urbano do município

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 20 de janeiro de 2025.



RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 27/01/25 16:23 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

